



PORTARIA Nº. 5.693, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Revoga a Portaria nº 5663/2026, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026, que resultou na autorização para contratação da empresa Fórmula Comércio de Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0015-29, para prestação de serviços de manutenção em veículos oficiais;

CONSIDERANDO a superveniência de fato posterior à expedição da Portaria nº 5663/2026, consubstanciado na apresentação de certidão estadual de débitos irregular da empresa contratada, circunstância que inviabiliza a continuidade da contratação administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como possui o poder-dever de rever seus próprios atos quando presentes razões de conveniência, oportunidade ou ilegalidade, nos termos da autotutela administrativa;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 5663/2026, que autorizou a contratação decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026, referente à empresa Fórmula Comércio de Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0015-29.



Art. 2º A presente revogação fundamenta-se na superveniência de fato que inviabiliza a continuidade da contratação, conforme despacho administrativo datado de 28 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná